



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 575/GR/UFFS/2011

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º TORNAR público o nome do substituto do Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul para assumir o respectivo cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Coordenador acadêmico.

CARGO/ FUNÇÃO	CÓDIGO	TITULAR	SUBSTITUTO	DE	ATÉ	MOTIVO
Diretor do Campus	CD-3	Paulo Henrique Mayer SIAPE 2763268	Thiago Bergler Bitencourt SIAPE 1768806	16/08/11	21/08/11	Afastamento do país do Titular

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

